



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

1º NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO

Ata Nº 017/2023

PROCESSO Nº 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E CONFORME NECESSIDADE, DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Para: Ilustríssimos **Sra. ELENITA MARCIA SANTOS FONSECA**, brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 07/08/1985, nº do CPF 059.456.896-02, documento de identidade MG11389363, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Garret, número 925, Bloco 8; Apto 302, bairro Jardim América, município de Belo Horizonte Minas Gerais, CEP 30421-413 e **Sr. HERNANE SANTOS FONSECA**, brasileiro, contador, solteiro, data de nascimento 14/06/1975, nº do CPF 001..440.466-44, documento de identidade M7626898, SSP, MG, residente e domiciliado na Rua Garret, número 925, Bloco 8; Apto 302, bairro Jardim América, município de Belo Horizonte Minas Gerais, CEP 30421-413 responsáveis pela execução contratual da empresa **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o CNPJ: 21.856.981/0001-43.

A prefeitura Municipal de Pratinha vem por meio desta notificar a empresa **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**, pelas seguintes razões:

Considerando a Ata de Registro Preços Nº 017/2023 visando aquisição de materiais de limpeza através do Processo N 013/2023 parcelada e conforme necessidade, para os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha MG, o qual esta empresa configura como prestadora;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos e Calusula Segunda e Clausula Oitava do instrumento contratual;

Considerando o pedido apresentado pelo Departamento de Educação do município de Pratinha/MG, informando que após diversas tentativas de contato telefônico, e-mail não foi possível contato com o representante da empresa, sobre a possibilidade de entrega das mercadorias solicitadas através das ordens de compras Nº 1019,1020,1276,1638,1637,1649,1277,1275 e 1278. Sendo que apenas pelos números 031-99150-2472 e (31) 3786-7322 foi possível estabelecer contato telefônico, onde foi dito de estar ciente das Ordens de Compras e se comprometeu a realizar a entrega de toda a mercadoria.

O contato telefônico foi realizado por diversas datas inclusive via wats zap e e-mail, sem que a empresa não cumprisse com suas promessas e prazos de entrega, até que os telefones já não recebessem mais as chamadas e os e-mails não fossem mais respondidos.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**, pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

jurídica, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo indicado no contrato, à contado recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na execução dos serviços, o qual, caberá ao Município de Pratinha/MG, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da referida no Pregão Eletrônico nº 012/2023 – Processo N° 013/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública e sanções cabíveis.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Pratinha/MG, Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), e no endereço eletrônico.

Pratinha/MG 16 de novembro de 2023.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal de Pratinha